LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta Carta de Ratificação virem, que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 970, de 16 de dezembro de 2003, o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Como conseqüência, aceito o mencionado ato e o dou por firme e valioso, a fim de que seja cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta Carta de Ratificação, que vai por mim assinada e contém o Selo das Armas da República, referendada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 31 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.







